



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



RESOLUÇÃO Nº 02/2016-DIR

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ADVOGADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DA PREFEITURA DE GOIÂNIA.

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO:

I - que se encontra em trâmite junto ao Conselho Seccional o processo administrativo nº 2016/1604, que trata do processo seletivo de formação da **LISTA TRÍPLICE** para o **CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA (CTF)**, proveniente da criação do referido Conselho, por meio da Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro 2016;

RESOLVE:

Regulamentar, na forma seguinte, a inscrição ao processo de formação da lista tríplice destinada ao **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia (CTF)**.

Artigo 1º - Os interessados deverão protocolizar sua **inscrição no período de 01 a 05 de agosto/2016**, no Atendimento Integrado da OAB/GO, localizado no Edifício Olayo Berquó, na Rua 1.124, qd. 217, It. 11, Setor Marista, Goiânia-GO, **no horário das 08:00 às 18:00 horas**, apresentando os seguintes documentos:

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"




a) Certidão de inteiro teor expedida pela OAB/GO, comprovando sua inscrição no Quadro de Advogados, negativa de sanção disciplinar e adimplência com as contribuições obrigatórias junto à Tesouraria;

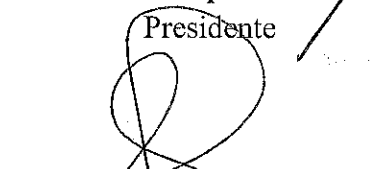
b) *Curriculum vitae*, com a indicação dos dados pessoais e informações sobre a especialidade profissional desenvolvida;


c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto à Tesouraria da OAB/GO no valor de **R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para cobrir os custos do processo seletivo.

Artigo 2º - Encerrado o prazo para inscrições, a OAB/GO fará publicar em seu Portal, a lista de inscritos para eventuais **impugnações**, sendo estas decididas na **própria sessão de indicação dos candidatos**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia,
aos 29 dias do mês de junho de 2016.


Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente


Jacó Carlos Coelho da Silva
Secretário-Geral


Thales José Jayme
Vice-Presidente


Roberto Serra da Silva-Maia
Diretor Tesoureiro